

atarde.com.br/colunista/levivasconcelos
colunalevi@gmail.com

REGISTROS

que dá o total de R\$ 11 bilhões. Se antes já havia denúncias de metretas, imagine agora.

A aprovação pela Câmara causou indignação geral. Se a aprovação contou com o apoio de deputados de todos os lados, a reaprovação também. O senador Otto Alencar (PSD) já disse que no Senado não passa. E fala com conhecimento de causa.

No Senado, segmentos de todas as bandas, incluindo bolsonaristas e petistas, levantaram a voz contra. Deixar é oficializar a indecência.

**se apavora
antes em 5 dias**

idade do verão e as facções disputando espaço.

— Aqui nós temos um problema, há mais de 20 anos a polícia é do mesmo tamanho! É pequena. Veja que não temos delegado titular, enquanto Trancoço, que é um povoado de Porto Seguro, tem. Então tem algo fora de tom aí.

O prefeito Girley Nazareth botou lenha na fogueira ao dizer que o problema também 'é dos pais, que não educam seus filhos'.

Romaria da Lapa no IPHAN

Margareth Menezes, ministra da Cultura, e Celso Sabino, do Turismo, anunciaram em conjunto o reconhecimento da Romaria de Bom Jesus da Lapa, realizada anualmente entre o final de julho e 6 de agosto, como manifestação cultural nacional, pelo Instituto do Patrimônio Histórico Artístico e Cultural.

Mas a iniciativa partiu de um projeto do deputado federal Arthur Maia (UB), filho da terra. Já era tempo.



Marcos Presidência, o reconhecimento pleno na Albânia

Marcos Presídio volta à Casa, agora comendador

Marcos Presidência, presidente do TCE, recebeu ontem a Comenda 2 de julho numa cerimônia diferenciada, tipo "o bom filho à casa materna". Lá estava a presidente da Casa, Ivana Bastos (PSD), o prefeito Bruno Reis, de Salvador, Jerônimo não - mandou um vídeo - e mais todos os segmentos organizados.

Mas Presídio é filho do ex-deputado Fernando Presídio, que morreu junto com Clériston Andrade, candidato ao governo, num acidente de helicóptero em 1 de outubro de 1988. Foi trabalhar na Alba e depois na Luis Edmundo Magalhães Filho. Aos 16 e a ficou 32 anos, os 15 últimos como superintendente administrativo e financeiro, com retidão exemplar.

Luis Edmundo Magalhães Filho, o Duquinho, estava ontem lá, representando o pai.

Mais um
Essa de Jerônimo estar pegando os aliados de ACM Neto em 2022 está causando frisson pela Bahia afora. Sexta passada o governador foi a Cardeal da Silva e lá recebeu Agamenon Coelho (UB), aliado de Neto. Ele saiu elogiando a forma como foi recebido e bombou nas redes do sertão como 'mais um'.

Mais um 2
Em 2022, Agamenon já prefeito, apoiou ACM Neto. Jerônimo ganhou de 50,10% contra 46,02, mas em 2024 ele se reelegeu com 69,22% dos votos contra 18,65% de Dalvan Pessoa (Avante) e 12,3 de Lilito Barros (PT).

Mel da Península 1
O mel produzido em Algodões e na sede, Marau, conquistou destaque nacional ao vencer o concurso do *I Simpósio de Meliponicultura dos Biomas: Catinga, Cerrado e Mata Atlântica*, promovido pelo Departamento de Tecnologia Rural e Animal (DTRA) e o Núcleo de Estudos Científicos e Tecnológicos em Abelhas (Necta) da UFRR.

Mel da Península 2
Os méis da Península ganharam 1º e 2º lugares na categoria Meliponas, com as espécies uruçú amarela e uruçú nortentina. Isso diz que na Península de Maraú o ambiente é limpo. O evento foi semana passada na UFSB em Conquista

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CNPJ 02.756.131/0001-29 do Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Estado da Bahia - **SINCPBA**, com associados e filiados integrantes da(s) categoria(s) da(s) representação, abaixo relacionadas, para a(s) Assembleia(ões) Geral(ais) Extraordinária(ria) a ser(em) realizada(s) no dia 14 de setembro de 2025, às 09h00min, no endereço: Rua Manoel de Araújo, nº 100, 1º andar, Salvador/BA, para tratar da seguinte ordem do dia: 1º) aprovação da ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 14 de setembro de 2024; 2º) eleição de membros indicados à(s) Assembleia(ões) Geral(ais) Extraordinária(ria) a ser(em) realizada(s) no dia 14 de setembro de 2025, às 09h00min, em 2ª convocação com a presença de 1/3 dos seus membros, às 09h00 horas, ou, em 2ª convocação às 09h00 horas com qualquer número, para deliberar sobre o seguinte: a) aprovação da Carta-Proposta a ser apresentada ao sindicato dos empregados SINDEP - Sindicato dos Empregados em Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado da Bahia, relativo à **CONVOCAÇÃO COLETIVA DE TRABALHOS 2025-2028** - SINCPBA/SESTPBA; Ficam então convocados para a **CONVOCAÇÃO COLETIVA DE TRABALHOS 2025-2028** os empregados da representação coletiva de trabalho. Salvador, 14 de setembro de 2025. AGENTES/BOLETADEEMPREGADOS@sinpba.org.br

[illegible]

ELETRONAR S/A
CNPJ nº 01.068.203.001-68
Nº 20200034312

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURADOS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA ELETRONAR S/A, REALIZADA EM 16/02/2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 16/02/2024, às 13h00h, na Rua da Revolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), nº 10, 10º andar, no Centro da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com o objetivo de discutir e deliberar sobre a emissão de debêntures e a consequente modificação no estatuto da Companhia, tendo em vista a necessidade de adequação da estrutura societária e financeira da Companhia em conformidade com a legislação aplicável e a política de governança corporativa da Companhia.

2. PARTICIPANTES: A Assembleia foi convocada para o dia 16/02/2024, às 13h00h, na Rua da Revolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), nº 10, 10º andar, no Centro da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com o objetivo de discutir e deliberar sobre a emissão de debêntures e a consequente modificação no estatuto da Companhia, tendo em vista a necessidade de adequação da estrutura societária e financeira da Companhia em conformidade com a legislação aplicável e a política de governança corporativa da Companhia.

3. OBJETIVO: A Assembleia foi convocada para o dia 16/02/2024, às 13h00h, na Rua da Revolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), nº 10, 10º andar, no Centro da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com o objetivo de discutir e deliberar sobre a emissão de debêntures e a consequente modificação no estatuto da Companhia, tendo em vista a necessidade de adequação da estrutura societária e financeira da Companhia em conformidade com a legislação aplicável e a política de governança corporativa da Companhia.

4. DELIBERAÇÕES: A Assembleia foi convocada para o dia 16/02/2024, às 13h00h, na Rua da Revolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), nº 10, 10º andar, no Centro da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com o objetivo de discutir e deliberar sobre a emissão de debêntures e a consequente modificação no estatuto da Companhia, tendo em vista a necessidade de adequação da estrutura societária e financeira da Companhia em conformidade com a legislação aplicável e a política de governança corporativa da Companhia.

5. ENCERRAMENTO: A Assembleia foi convocada para o dia 16/02/2024, às 13h00h, na Rua da Revolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), nº 10, 10º andar, no Centro da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com o objetivo de discutir e deliberar sobre a emissão de debêntures e a consequente modificação no estatuto da Companhia, tendo em vista a necessidade de adequação da estrutura societária e financeira da Companhia em conformidade com a legislação aplicável e a política de governança corporativa da Companhia.

6. ASSINATURAS: A Assembleia foi convocada para o dia 16/02/2024, às 13h00h, na Rua da Revolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), nº 10, 10º andar, no Centro da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com o objetivo de discutir e deliberar sobre a emissão de debêntures e a consequente modificação no estatuto da Companhia, tendo em vista a necessidade de adequação da estrutura societária e financeira da Companhia em conformidade com a legislação aplicável e a política de governança corporativa da Companhia.

7. OBSERVAÇÕES: A Assembleia foi convocada para o dia 16/02/2024, às 13h00h, na Rua da Revolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), nº 10, 10º andar, no Centro da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com o objetivo de discutir e deliberar sobre a emissão de debêntures e a consequente modificação no estatuto da Companhia, tendo em vista a necessidade de adequação da estrutura societária e financeira da Companhia em conformidade com a legislação aplicável e a política de governança corporativa da Companhia.

Prezados Associados, informamos que o edital de convocação para inscrições de chapas para eleição da diretoria 2026, que foi publicado no dia 08/09/25 no jornal A tarde está anulado e em breve outro edital será divulgado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 10/2025. PA 282/25. Menor preço. Objeto: fornecimento de umas funerárias e prestação de serviços funerários, incluindo traslado, velatório, preparação, reconstituição, tamponamento, ornamentação, atendimento e suporte à família entulhada, no amparo às famílias em situação de vulnerabilidade social. Recebimento das propostas: das 8h do dia 19/09/25 às 8h40 do dia 03/10/25. Abertura das propostas: das 8h41 às 8h59 do dia 03/10/25. Sessão de disputa de preços: às 9h30 do dia 03/10/25. Local: www.blocompras.com. Edital: <http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/pa/pmmulungudomorro/diario>, <http://www.mulungudomorro.ba.gov.br/> e e-mail licitacoes@mulungudomorro.ba.gov.br. Mulungu do Morro/Ba, 16 de setembro de 2025. Jéssica Brandão Nunes. Pregoeira.

[illegible]

EXTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 158/2025
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2025
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-SPW 009/2025

OBJETO: Ata Registro de Preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios aos níveis de 2025, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), destinados ao Ano Letivo de 2025, para os Ações da Rede Pública Municipal de Ensino de Brasília/DF, de acordo com as especificações e quantidades constantes do Edital de Referência em Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico - SPW - Nº 009/2025. Empresas: ALIMENTAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com CNPJ Nº. 10.880.510/0001-54, e Vale Global S/A 13.000.000,00 (um milhão e trezentos mil reais). ARAGÃO ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº. 54.168.010/0001-90, Lote IV R\$ 14.237,50 (quatorze mil e trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). Data de assinatura: 17/09/2025. MARCO ANTONIO MIRANDA - Prefeito. GREGOR FERNANDES GUIMARÃES FILHO - Secretário. M. de Educação - Decreto Nº. 5.792/2025.

[illegible]

CEDRO EDITORA GRÁFICA LTDA
CNPJ: 05.979.204/0001-30

Nós, JORNAL FOLHA DO ESTADO DA BAHIA, reconhecemos que utilizamos indevidamente a fotografia de autoria de PAULA CRISTINA FROES ROCHA, sem a devida atribuição de crédito, contrariando seus direitos morais de autor. Por meio desta nota, em cumprimento a determinação judicial, corrigimos o equívoco: a obra mencionada é de autoria exclusiva de PAULA CRISTINA FROES ROCHA. Pedimos desculpas pelo ocorrido e nos comprometemos a respeitar os Direitos Autorais no futuro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
CNPJ Nº. 16.233.439/0001-02

ERRATA DA ATILDAÇÃO DE LICITAÇÃO PROPOSTO Nº 0660606-2023 PREGIÃO LICITATÓRIA Nº 016/2023

A Prefeitura Municipal de Eunápolis BA, por meio do Administrativo Público torna pública aos interessados ERRATA a carta de erro material no preâmbulo do aviso de licitação, publicados nas edições número 11.102 e 11.107 do Diário Oficial Municipal de Eunápolis, com o seguinte teor: "A União, São Paulo, 3.10.1987 167 117 e Jornal a Tarde, ambas disponibilizadas no dia 17/09/2023, as quais seque as seguintes alterações:

EM RELAÇÃO AO PREÂMBULO DO AVISO DE LICITAÇÃO:
ONDE SE LÊ: Data de abertura de proposta 29/09/2023, as 14h00min
LEIA-SE: Data de abertura de proposta 01/10/2023, as 13h00min

O interessado poderá retirar a leitura do edital no Núcleo de Licitação e Contratos, sem qualquer custo, no endereço: Rua da Liberdade, 100 - Centro, Eunápolis - BA - CEP: 45.000-000. Para maiores informações, acessar o endereço eletrônico: licitacoes@municeps.ba.gov.br ou licitacoes@municeps.ba.gov.br - Página 1 - Diário Oficial Municipal de Eunápolis, site: <http://www.eunapolis.ba.gov.br/licitacoes>, na plataforma LICITAPOLIS - <http://licitapoli.com.br>, bem como no endereço eletrônico: licitapoli.com.br

[illegible]

ELETROBRAS / S/A

CNPJ/ME nº 01.066.293/0001-68
NIRE nº 29300304312

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 12/02/2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada na data 12/02/2025, às 14h30min, na Sala de Reuniões da Eletrobras S/A (Consignatária), localizada no Setor de Colômbia, Estado do Rio de Janeiro, Rua José Carlos Calmon, nº 555, 6.º andar, São Carlos, São 1012, Contorno nº 02, CEP 015-41-010, sob a presidência do Sr. Antônio Walter dos Santos Pinheiro Filho, Diretor Presidente da Eletrobras S/A, e da Comissão de Administração da Companhia. Presente ainda o Sr. Diretor da Companhia, Sr. Walter Nairato Sampaio Neto, e o Sr. Diretor de Administração, Sr. Roberto de Almeida. Ausente o Sr. Diretor de Administração, Sr. Roberto de Almeida, por incompatibilidade com suas respectivas Níveis de Exposição e Registro de Auditorios da Companhia. O Sr. Diretor de Administração, Sr. Roberto de Almeida, foi substituído pelo Sr. Diretor de Administração, Sr. Roberto de Almeida, por incompatibilidade com suas respectivas Níveis de Exposição e Registro de Auditorios da Companhia. O Sr. Diretor de Administração, Sr. Roberto de Almeida, foi substituído pelo Sr. Diretor de Administração, Sr. Roberto de Almeida, por incompatibilidade com suas respectivas Níveis de Exposição e Registro de Auditorios da Companhia. O Sr. Diretor de Administração, Sr. Roberto de Almeida, foi substituído pelo Sr. Diretor de Administração, Sr. Roberto de Almeida, por incompatibilidade com suas respectivas Níveis de Exposição e Registro de Auditorios da Companhia.

2. OBJETIVO: A presente Ata tem por objetivo registrar o resultado da reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 12/02/2025, para a aprovação da proposta de remuneração global dos administradores para o exercício social de 2025, conforme disposto no artigo 123, inciso I, da Lei nº 6.406/1976, e no artigo 123, inciso II, da Lei nº 6.406/1976, e no artigo 123, inciso III, da Lei nº 6.406/1976, e no artigo 123, inciso IV, da Lei nº 6.406/1976, e no artigo 123, inciso V, da Lei nº 6.406/1976, e no artigo 123, inciso VI, da Lei nº 6.406/1976, e no artigo 123, inciso VII, da Lei nº 6.406/1976, e no artigo 123, inciso VIII, da Lei nº 6.406/1976, e no artigo 123, inciso IX, da Lei nº 6.406/1976, e no artigo 123, inciso X, da Lei nº 6.406/1976, e no artigo 123, inciso XI, da Lei nº 6.406/1976, e no artigo 123, inciso XII, da Lei nº 6.406/1976, e no artigo 123, inciso XIII, da Lei nº 6.406/1976, e no artigo 123, inciso XIV, da Lei nº 6.406/1976, e no artigo 123, inciso XV, da Lei nº 6.406/1976, e no artigo 123, inciso XVI, da Lei nº 6.406/1976, e no artigo 123, inciso XVII, da Lei nº 6.406/1976, e no artigo 123, inciso XVIII, da Lei nº 6.406/1976, e no artigo 123, inciso XIX, da Lei nº 6.406/1976, e no artigo 123, inciso XX, da Lei nº 6.406/1976, e no artigo 123, inciso XXI, da Lei nº 6.406/1976, e no artigo 123, inciso XXII, da Lei nº 6.406/1976, e no artigo 123, inciso XXIII, da Lei nº 6.406/1976, e no artigo 123, inciso XXIV, da Lei nº 6.406/1976, e no artigo 123, inciso XXV, da Lei nº 6.406/1976, e no artigo 123, inciso XXVI, da Lei nº 6.406/1976, e no artigo 123, inciso XXVII, da Lei nº 6.406/1976, e no artigo 123, inciso XXVIII, da Lei nº 6.406/1976, e no artigo 123, inciso XXIX, da Lei nº 6.406/1976, e no artigo 123, inciso XXX, da Lei nº 6.406/1976, e no artigo 123, inciso XXXI, da Lei nº 6.406/1976, e no artigo 123, inciso XXXII, da Lei nº 6.406/1976, e no artigo 123, inciso XXXIII, da Lei nº 6.406/1976, e no artigo 123, inciso XXXIV, da Lei nº 6.406/1976, e no artigo 123, inciso XXXV, da Lei nº 6.406/1976, e no artigo 123, inciso XXXVI, da Lei nº 6.406/1976, e no artigo 123, inciso XXXVII, da Lei nº 6.406/1976, e no artigo 123, inciso XXXVIII, da Lei nº 6.406/1976, e no artigo 123, inciso XXXIX, da Lei nº 6.406/1976, e no artigo 123, inciso XL, da Lei nº 6.406/1976, e no artigo 123, inciso XLI, da Lei nº 6.406/1976, e no artigo 123, inciso XLII, da Lei nº 6.406/1976, e no artigo 123, inciso XLIII, da Lei nº 6.406/1976, e no artigo 123, inciso XLIV, da Lei nº 6.406/1976, e no artigo 123, inciso XLV, da Lei nº 6.406/1976, e no artigo 123, inciso XLVI, da Lei nº 6.406/1976, e no artigo 123, inciso XLVII, da Lei nº 6.406/1976, e no artigo 123, inciso XLVIII, da Lei nº 6.406/1976, e no artigo 123, inciso XLIX, da Lei nº 6.406/1976, e no artigo 123, inciso L, da Lei nº 6.406/1976, e no artigo 123, inciso LI, da Lei nº 6.406/1976, e no artigo 123, inciso LII, da Lei nº 6.406/1976, e no artigo 123, inciso LIII, da Lei nº 6.406/1976, e no artigo 123, inciso LIV, da Lei nº 6.406/1976, e no artigo 123, inciso LV, da Lei nº 6.406/1976, e no artigo 123, inciso LVI, da Lei nº 6.406/1976, e no artigo 123, inciso LVII, da Lei nº 6.406/1976, e no artigo 123, inciso LVIII, da Lei nº 6.406/1976, e no artigo 123, inciso LIX, da Lei nº 6.406/1976, e no artigo 123, inciso LX, da Lei nº 6.406/1976, e no artigo 123, inciso LXI, da Lei nº 6.406/1976, e no artigo 123, inciso LXII, da Lei nº 6.406/1976, e no artigo 123, inciso LXIII, da Lei nº 6.406/1976, e no artigo 123, inciso LXIV, da Lei nº 6.406/1976, e no artigo 123, inciso LXV, da Lei nº 6.406/1976, e no artigo 123, inciso LXVI, da Lei nº 6.406/1976, e no artigo 123, inciso LXVII, da Lei nº 6.406/1976, e no artigo 123, inciso LXVIII, da Lei nº 6.406/1976, e no artigo 123, inciso LXIX, da Lei nº 6.406/1976, e no artigo 123, inciso LXX, da Lei nº 6.406/1976, e no artigo 123, inciso LXXI, da Lei nº 6.406/1976, e no artigo 123, inciso LXXII, da Lei nº 6.406/1976, e no artigo 123, inciso LXXIII, da Lei nº 6.406/1976, e no artigo 123, inciso LXXIV, da Lei nº 6.406/1976, e no artigo 123, inciso LXXV, da Lei nº 6.406/1976, e no artigo 123, inciso LXXVI, da Lei nº 6.406/1976, e no artigo 123, inciso LXXVII, da Lei nº 6.406/1976, e no artigo 123, inciso LXXVIII, da Lei nº 6.406/1976, e no artigo 123, inciso LXXIX, da Lei nº 6.406/1976, e no artigo 123, inciso LXXX, da Lei nº 6.406/1976, e no artigo 123, inciso LXXXI, da Lei nº 6.406/1976, e no artigo 123, inciso LXXXII, da Lei nº 6.406/1976, e no artigo 123, inciso LXXXIII, da Lei nº 6.406/1976, e no artigo 123, inciso LXXXIV, da Lei nº 6.406/1976, e no artigo 123, inciso LXXXV, da Lei nº 6.406/1976, e no artigo 123, inciso LXXXVI, da Lei nº 6.406/1976, e no artigo 123, inciso LXXXVII, da Lei nº 6.406/1976, e no artigo 123, inciso LXXXVIII, da Lei nº 6.406/1976, e no artigo 123, inciso LXXXIX, da Lei nº 6.406/1976, e no artigo 123, inciso LXXXX, da Lei nº 6.406/1976, e no artigo 123, inciso LXXXXI, da Lei nº 6.406/1976, e no artigo 123, inciso LXXXXII, da Lei nº 6.406/1976, e no artigo 123, inciso LXXXXIII, da Lei nº 6.406/1976, e no artigo 123, inciso LXXXXIV, da Lei nº 6.406/1976, e no artigo 123, inciso LXXXXV, da Lei nº 6.406/1976, e no artigo 123, inciso LXXXXVI, da Lei nº 6.406/1976, e no artigo 123, inciso LXXXXVII, da Lei nº 6.406/1976, e no artigo 123, inciso LXXXXVIII, da Lei nº 6.406/1976, e no artigo 123, inciso LXXXXIX, da Lei nº 6.406/1976, e no artigo 123, inciso LXXXXX, da Lei nº 6.406/1976, e no artigo 123, inciso LXXXXXI, da Lei nº 6.406/1976, e no artigo 123, inciso LXXXXXII, da Lei nº 6.406/1976, e no artigo 123, inciso LXXXXXIII, da Lei nº 6.406/1976, e no artigo 123, inciso LXXXXXIV, da Lei nº 6.406/1976, e no artigo 123, inciso LXXXXXV, da Lei nº 6.406/1976, e no artigo 123, inciso LXXXXXVI, da Lei nº 6.406/1976, e no artigo 123, inciso LXXXXXVII, da Lei nº 6.406/1976, e no artigo 123, inciso LXXXXXVIII, da Lei nº 6.406/1976, e no artigo 123, inciso LXXXXXIX, da Lei nº 6.406/1976, e no artigo 123, inciso LXXXXXX, da Lei nº 6.406/1976, e no artigo 123, inciso LXXXXXXI, da Lei nº 6.406/1976, e no artigo 123, inciso LXXXXXXII, da Lei nº 6.406/1976, e no artigo 123, inciso LXXXXXXIII, da Lei nº 6.406/1976, e no artigo 123, inciso LXXXXXXIV, da Lei nº 6.406/1976, e no artigo 123, inciso LXXXXXXV, da Lei nº 6.406/1976, e no artigo 123, inciso LXXXXXXVI, da Lei nº 6.406/1976, e no artigo 123, inciso LXXXXXXVII, da Lei nº 6.406/1976, e no artigo 123, inciso LXXXXXXVIII, da Lei nº 6.406/1976, e no artigo 123, inciso LXXXXXXIX, da Lei nº 6.406/1976, e no artigo 123, inciso LXXXXXXX, da Lei nº 6.406/1976, e no artigo 123, inciso LXXXXXXXI, da Lei nº 6.406/1976, e no artigo 123, inciso LXXXXXXXII, da Lei nº 6.406/1976, e no artigo 123, inciso LXXXXXXXIII, da Lei nº 6.406/1976, e no artigo 123, inciso LXXXXXXXIV, da Lei nº 6.406/1976, e no artigo 123, inciso LXXXXXXXV, da Lei nº 6.406/1976, e no artigo 123, inciso LXXXXXXXVI, da Lei nº 6.406/1976, e no artigo 123, inciso LXXXXXXXVII, da Lei nº 6.406/1976, e no artigo 123, inciso LXXXXXXXVIII, da